

**A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO – UNICRED MATO GROSSO**, sociedade cooperativa de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº36.900.256/0001-00, com sede na Rua Barão de Melgaço nº 2756, 15º andar, Ed. Work Tower bairro centro sul, Cuiabá MT Cep 78.020-800, neste ato denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local aqui estabelecido e através do Leiloeiro Rural e Leiloeiro Público Oficial **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, CPF 946.031.111-34, respectivamente, com Credenciamento nº 033/2004 Famato e Matrícula 013/2008 Jucemat, com sede à Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-160 em Cuiabá/MT, devidamente autorizado conforme contrato firmado com esta instituição, e neste ato denominado simplesmente Leiloeiro, realizará o presente leilão público híbrido, presencial e on-line pela internet simultaneamente, a fim de receber lances, para a venda dos bens imóveis diversos, conforme descrito no **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento.

**Dia do Leilão: 30 de maio de 2019 - 5ª feira - às 09:00 horas** (horário local)

**Local do Leilão:** Escritório de Leilões – Auditório Antônio e Lizandra – Avenida São Sebastião nº 1477 – Goiabeiras – Cuiabá/MT

O objeto do presente leilão são imóveis rurais e urbanos do patrimônio do Vendedor, vinculados as respectivas agências associadas, e realizar-se-á com base no Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, IN nº 17/2013/DREI, Lei nº 13.138/2015 e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

A descrição dos imóveis rurais e urbanos, fotos ou filmagens apresentadas pelo leiloeiro, tanto no site, como em panfletos e demais meios de divulgação, tem caráter apenas e meramente ilustrativos, e não representam o fiel estado físico e de localização dos bens. Prevalece para os devidos fins e efeitos, a localização constante do registro imobiliário da matrícula, inclusive, quanto a metragem, limites e confrontações, averbações, etc, expedida pelo respectivo Cartório.

As visitas e vistorias estão abertas aos interessados nos locais/endereços onde se localizam os imóveis rurais e urbanos. Edital completo para apreciação e impressão, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com o Leiloeiro oficial pelo telefone: (65) 3027.5131 e 99287.9838. Site para visitas, cadastro, lances: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).

## **01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.**

### **1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:**

Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório (firma reconhecida).

**1.1.1. Participação presencial** - a habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, neste último caso, a critério do Leiloeiro, procedendo com:

1.1.1.1. preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos exigidos no caput, entregando cópia ao leiloeiro.

1.1.1.2. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.

1.1.1.3. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

**1.1.2. Participação on-line** – para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão, no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), janelas “cadastre-se” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação.

1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, o interessado já receberá “login e senha”, entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta do cadastro sem restrições para ser liberado. O interessado será responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema [kleiberleiloes](http://www.kleiberleiloes.com.br) poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site [kleiberleiloes](http://www.kleiberleiloes.com.br), será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.2.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site do leiloeiro para disputar simultaneamente com os lances presenciais.

1.1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.1.2.5.1. O fechamento de lances serão precedidos de chamadas “dou-lhe uma”, dou-lhe duas” com intervalos aproximados de 15 (quinze) a 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante. Em ocorrendo a situação ou imprevisões descritas no parágrafo anterior, o leiloeiro aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.1.2.5.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pelo leiloeiro.

1.1.2.5.3. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior. Já presencialmente, os lances serão balizados pelo leiloeiro e alimentados no sistema.

1.1.2.6. Em qualquer dos casos previstos, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécie no sentido.

1.1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.1.2.8. A habilitação feita e aprovada através do portal [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), implica na aceitação irrevogável e irretratável das regras do presente leilão dispostas no Edital completo, e autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em nome do arrematante, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.1.2.9. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

## **1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:**

1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação de cada imóvel do Anexo I, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), sendo declarado vencedor na batida do martelo o licitante habilitado que maior preço oferecer.

1.2.2. Pagamento **à VISTA**: o arrematante pagará no ato do leilão o valor percentual de **10%** (dez por cento) calculado sobre o valor da arrematação como sinal e garantia do negócio, e o pagamento do saldo restante de **90%** (noventa por cento) no prazo de 10 (dez) dias úteis do dia do leilão.

1.2.3. Pagamento **COM FINANCIAMENTO**: o arrematante pagará no ato do leilão o valor percentual mínimo de **20%** (vinte por cento) calculado sobre o valor da arrematação como sinal e garantia do negócio e o pagamento do saldo remanescente de **80%** (oitenta por cento), no prazo máximo de 60 (sessenta dias), observando ainda as seguintes disposições:

1.2.3.1. No caso de pagamento com financiamento, os interessados deverão apresentar antecipadamente ao leiloeiro, documento que comprove a aprovação de crédito, cabendo ao leiloeiro em conjunto com o vendedor, averiguar o aceite ou não da documentação para fins de habilitação para participação no leilão. Não serão aceitos lances para pagamento através de financiamento, caso o interessado não faça a habilitação aqui estipulada.

1.2.3.2. O seu único e exclusivo critério, o Vendedor poderá optar por formalizar contrato precário com o Comprador, em até 72 horas, com efeito até o pagamento integral da arrematação, caso o arrematante do bem opte pelo pagamento com financiamento.

1.2.4. A imissão na posse de qualquer imóvel adquirido, só será liberada pelo Vendedor após cumprida todas as formalidades legais, como, pagamento integral da arrematação tida à vista ou com financiamento, transferência de propriedade, registros cartorários pertinentes e necessários, bem como as taxas e impostos necessários.

1.2.5. A inadimplência no pagamento do saldo da arrematação, tanto à vista, como através de financiamento, bem como, o não cumprimento de quaisquer das formalidades previstas neste edital ou na legislação vigente e cabível, implica na nulidade da arrematação, que independente de notificação judicial ou extrajudicial, será declarada pelo leiloeiro a pedido do Vendedor, perdendo o arrematante, a título de multa, o percentual/valor dado como sinal e garantia do negócio, a qual não cabe recurso de nenhuma espécie.

1.2.6. A comissão do leiloeiro é de **5%** (cinco por cento) a ser paga pelo Arrematante, à vista e no ato do leilão diretamente ao leiloeiro. O valor da comissão não integra o valor da arrematação. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolve a comissão recebida.

1.2.7. O acerto de contas do arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação, no escritório de leilão instalado no local, quando o leiloeiro receberá o sinal do valor da arrematação, o valor da comissão, e expedirá a Nota de Arrematação em Leilão Público. Havendo outra forma para formalizar o pagamento, o leiloeiro informará aos arrematantes.

1.2.8. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme disposto neste Edital, cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.2.9. O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade oferecendo seus lances presenciais ou on-line, e a frustração do caráter competitivo, o não pagamento do sinal e garantia da arrematação, a sustação ou bloqueio do cheque dado em pagamento da arrematação ou comissão, a desistência, e demais procedimentos em desacordo legal, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, o que além da aplicação das condições do presente Edital, poderá ser registrado boletim de ocorrência nos órgãos competentes, ou para demandar, por certidão expedida pelo leiloeiro ao Vendedor.

1.2.10. Ao final do leilão, eventualmente algum lote não vendido, o leiloeiro poderá acatar e receber proposta de forma **"condicional"** àquém do valor da avaliação dos imóveis rurais e urbanos, sendo que a análise, decisão ou não de aceitar o valor oferecido condicionalmente, fica a critério exclusivamente do Vendedor. No caso de a proposta ser validada pelo Vendedor, também incidirá comissão de leiloeiro de 5% (cinco por cento), sob o valor da venda.

## **02 – DO IMÓVEL E DA TRANSFERÊNCIA:**

**2.1. Os imóveis rurais e urbanos serão vendidos no estado físico em que se encontra quando de sua exposição, e em caso de estar ocupado, a desocupação corre por conta e risco do arrematante.**

2.2. A venda de qualquer imóvel objeto deste leilão, será feita em caráter *AD CORPUS*, sendo sua área ou dimensões constante da escritura/matricula de caráter meramente secundário e para divulgação do leilão, devendo o interessado realizar sua visita e vistoria, levantar eventuais pendências ou restrições, o qual não poderá alegar desconhecimento de causa, física, documental ou qualquer outra pertinente, e após a arrematação, propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, requerer complementação de área ou construção, desconto ou abatimento no preço, reembolso, indenização ou qualquer demanda administrativa ou judicial pertinente, isentando o Vendedor e o Leiloeiro de responsabilidades no sentido.

2.3. O arrematante assume todas as despesas financeiras e a responsabilidade de cumprir as formalidades legais, necessárias ou eventuais, de regularização do imóvel quanto a medições, limites, demarcações, georreferenciamento, ocupação do solo, reservas (Sema, Ibama, outras), limpezas, aterros, construções, demolições, etc., assim como, as de cunho fiscais ou obrigatórias, e outras pertinentes junto aos órgãos competentes.

2.4. O Arrematante será responsável e arcará com o ônus e pagamento de despesas relativas a transferência do imóvel, pagamento do ITR, ITBI, laudêmio, taxas, licenças, alvarás, averbações de construções ou demolições, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e outros ônus decorrentes para efetivar sua propriedade.

2.5. Até a data do leilão as despesas tradicionais como impostos, energia, água, condomínio, é de responsabilidade do Vendedor.

2.6. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar o imóvel adquirido, antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade para seu nome.

## **03 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1 O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda de qualquer dos imóveis rurais ou urbanos, a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, desdobrar, agrupar ou reunir imóveis em lotes, de retirar lotes no todo ou em parte, cancelar ou anular arrematação por motivo de força maior, a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, no momento ou após o leilão até a sua homologação pela autoridade superior, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

3.2. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao aperfeiçoamento do presente leilão.

3.3. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, prestando contas ao Vendedor em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata contra recibo, dando o Vendedor, plena e rasa quitação encerrando o trabalho do leiloeiro.

3.4. O arrematante responde civil e criminalmente por danos que vier a causar ao Vendedor, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.

3.5. O leiloeiro público oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade, documentos fiscais ou atos equivalentes, bem como, por qualquer falta, falha ou omissão do Vendedor, antes, durante e após o leilão.

3.6. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2019

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO –  
UNICRED MATO GROSSO**

**ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**  
Leiloeiro Público Oficial

## ANEXO I

### **Relação de imóveis rurais e urbanos disponibilizados para leilão, e que serão vendidos no estado em que se encontram:**

**Lote 01 – Localização do imóvel Cuiabá/MT** - Sala comercial com área de 35,82 m², no Espaço Arya Mall Florais, situado na av. dos florais, n.877, Bairro Ribeirão do Lipa, primeiro andar, sala 104, objeto matrícula n°98944, registro na primeira circunscrição imobiliária da comarca de Cuiabá MT. Valor do imóvel **R\$ 229.000,00**.....Estado de ocupação: Alugada

**Lote 02 – Localização do imóvel Cuiabá/MT** - Sala comercial com área de 35,82 m², no Espaço Arya Mall Florais, situado na av. dos florais, n.877, Bairro Ribeirão do Lipa, primeiro andar, sala 107, objeto Matrícula n° 98947, registro na primeira circunscrição imobiliária da comarca de Cuiabá MT. Valor do imóvel **R\$ 229.000,00**..... Estado de ocupação: Desocupado

**Lote 03 – Localização do imóvel Cuiabá/MT** - Sala comercial com área de 35,82 m², no Espaço Arya Mall Florais, situado na av. dos florais, n.877, Bairro: Ribeirão do Lipa, primeiro andar, sala 108, objeto matrícula n° 98948, registro na primeira circunscrição imobiliária da comarca de Cuiabá MT. Valor do imóvel **R\$ 229.000,00**..... Estado de ocupação: Desocupado.

**Lote 04 – Localização do imóvel Cuiabá/MT** - Sala comercial com área de 35,82 m², no Espaço Arya Mall Florais, situado na av. dos florais, n.877, Bairro Ribeirão do Lipa, primeiro andar, sala 109, objeto matrícula n° 98949, registro na primeira circunscrição imobiliária da comarca de Cuiabá MT. Valor do imóvel **R\$ 229.000,00**..... Estado de ocupação: Desocupado

**Lote 05 – Localização do imóvel Cuiabá/MT** - Sala comercial com área de 35,82 m², no Espaço Arya Mall Florais, situado na av. dos florais, n.877, Bairro Ribeirão do Lipa, primeiro andar, sala 110, objeto matrícula n° 98950, registro na primeira circunscrição imobiliária da comarca de Cuiabá MT. Valor do imóvel **R\$ 229.000,00**..... Estado de ocupação: Desocupado

**Lote 06 – Localização do imóvel Cuiabá/MT** - Sala comercial com área de 35,82 m², no Espaço Arya Mall Florais, situado na av. dos florais, n.877, Bairro Ribeirão do Lipa, primeiro andar, sala 111, objeto matrícula n° 98951, registro na primeira circunscrição imobiliária da comarca de Cuiabá MT. Valor do imóvel **R\$ 229.000,00**..... Estado de ocupação: Desocupado

**Lote 07 – Localização do imóvel Cuiabá/MT** - Sala comercial com área de 35,82 m², no Espaço Arya Mall Florais, situado na av. dos florais, n.877, Bairro Ribeirão do Lipa, primeiro andar, sala 112, objeto matrícula n°98952, registro na primeira circunscrição imobiliária da comarca de Cuiabá MT. Valor do imóvel **R\$ 229.000,00**..... Estado de ocupação: Desocupado

**Lote 08 – Localização do imóvel Cuiabá/MT** - Lote urbano com área de 354,60 m², localizado na Rua W, Quadra 12, lote 01, Bairro Jardim Aclimação, objeto matrícula 109.302, do cartório do 6° ofício de registro de imóveis de Cuiabá MT. Valor do imóvel: **R\$ 220.000,00**.....Estado de ocupação: Desocupado

**Lote 09 – Localização do imóvel Cuiabá-MT** - Lote de terras com área de 500 m², situado na Rua Professor João Felix (antiga rua Boa Vista), Bairro Lixeira, objeto matrícula n° 36.319, do cartório do 6° ofício da terceira circunscrição imobiliária de Cuiabá-MT. Valor do imóvel **R\$ 230.000,00**.....Estado de ocupação: Desocupado

**Lote 10 – Localização do imóvel Cuiabá-MT** – Salas comerciais n° 1003 e 1004, com área privativa de 114,19 m² e duas vagas de garagem, situadas no 10° pavimento do edifício comercial Work Tower, edificado na Rua Barão de Melgaço, n°2754, objeto matrículas n° 17.890,17.907,18.118 e 18.119, registro no cartório do Sétimo ofício de Cuiabá MT. Valor do imóvel **R\$ 490.000,00**.....Estado de ocupação: Ocupado

**Lote 11 – Localização do imóvel Cuiabá-MT** - Apartamento com área privativa de 203,50 m² e três vagas de garagem, situado na Rua Estevão de Mendonça, n° 199, Bairro Goiabeiras, objeto matrículas n° 18.865,18.939,19.654 e18.958, registro junto ao Cartório do sétimo ofício de Cuiabá MT. Valor do imóvel **R\$ 850.000,00**.....Estado de ocupação: Ocupado

**Lote 12 – Localização do imóvel Cuiabá/MT** - Lote de terras com área de 1.380 m², situado na Rua Governador Jari Gomes, Lotes 07 e 08, Quadra 86, Vila Boa Esperança, objeto matrículas n° 113.456 e 113.457, registro no 6° Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. Valor do imóvel **R\$ 1.075.000,00**.....Estado de ocupação: Desocupado

**Lote 13 – Localização do imóvel Cuiabá MT** – Lote de terras n°15,22,23 e 24, com área de 1.908 m², situado na Rua das Orquídeas com Rua dos Miosótis, N. 495, loteamento Jardim Cuiabá, objeto matrículas n° 6782, 23461, 23462 e 27775, registro no Catório do Sétimo Ofício da comarca de Cuiabá-MT. Valor do imóvel **R\$ 1.950.000,00**.....Estado de ocupação: Ocupado

**Lote 14 – Localização do imóvel Várzea Grande/MT** – Lote de terras com área de 360 m² cada, n° 01,02,03,04,05,06,07,14,15,16 e 17, situados na Rua 165, Quadra 210, Bairro denominado Jardim Eldorado, objeto das matrículas números: 56.529/56.530/56.531/56.532/56.533/56.534/56.535/56.536/56.537/56.538/56.539, registro no cartório do 1° ofício de Várzea Grande-MT. Valor do imóvel **R\$ 47.520,00**..... Estado de ocupação: Área de Proteção Ambiental Permanente

**Lote 15 – Localização do imóvel Várzea Grande-MT** - Lote de terreno urbano, com área de 428,71 m², situado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº. 2.192, Bairro Jardim Costa Verde, objeto matrícula nº 32.092, registro junto ao cartório de Registro de imóveis de Várzea Grande-MT. Valor do imóvel **R\$ 300.000,00**.....Estado de ocupação: Ocupado

**Lote 16 – Localização do imóvel Várzea Grande-MT** - Uma área de terras, situada na Rodovia Mário Andreazza, N.2.111, denominado Guarita, Bairro Nova Esperança, com área de 6.262,22 m², objeto matrícula nº 55.213, registro no Primeiro serviço notarial de Várzea Grande MT. Valor do imóvel **R\$ 3.503.000,00**.....Estado de ocupação: Ocupado

**Lote 17 – Localização do imóvel Santo Antônio do Leverger-MT** - Lote de terras com área de 23.310 m², localizados na Avenida D, nº 07,08 e 09, Quadra 122, Residencial Nova Esperança, objeto matrículas nº 147,148 e 149, com registro no 1º Serviço Registral de imóveis, títulos e documentos da comarca de Santo Antônio do Leverger/MT.  
Valor do imóvel: **R\$ 332.000,00**.....Estado de ocupação: Contrato de Comodato

**Lote 18 – Localização do imóvel Lucas do Rio Verde-MT** - Lote urbano com área de 565 m², situado na Rua Itanhangá, esquina com AV. Roma, lotes 02-F e 02-D, Quadra 04, Alphaville II (JD.Veneza), objeto matrículas nº 8.740 e 8.739, registro junto ao cartório de registro de imóveis de LRV MT.  
Valor dos imóveis **R\$ 580.000,00**.....Estado de ocupação: Ocupado

**Lote 19 – Localização do imóvel Sorriso-MT** - Lote urbano com área de 405,00 m², situado na Rua Barcelona n.07, Quadra 11-A, loteamento Residencial Vila Rica, objeto matrícula nº 43.694, registro no cartório de imóveis de Sorriso MT.  
Valor do imóvel **R\$ 105.000,00**.....Estado de ocupação: Desocupado

**Lote 20 – Localização do imóvel Sorriso-MT** - Lote Industrial com área de 2.750,22 m², situado na Rua Tom Jobim, Quadra 12B, nº 03, loteamento Nova Prata, objeto matrícula nº 6.485, registrado junto ao cartório de registro de imóveis de Sorriso MT.  
Valor do imóvel **R\$ 399.000,00**.....Estado de ocupação: Ocupado

**Lote 21 – Localização do imóvel Sinop-MT** - Imóvel residencial com área de 330,00 m², situado na Rua Roma, lote 08, Quadra 21, loteamento Jardim Itália II, objeto matrícula nº 61.182, registro no cartório de imóveis de Sinop MT.  
Valor do imóvel **R\$ 410.000,00**.....Estado de ocupação: Desocupado

**Lote 22 – Localização do imóvel Rondonópolis-MT** - Imóvel residencial com área de 394,80 m², localizado na Rua GV-38, Qda 40, lote 17A, setor Res. Granville, objeto matrícula nº 109.966, registro no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Rondonópolis MT. Valor do imóvel **R\$ 220.000,00**.....Estado de ocupação: Desocupado

**Lote 23 – Localização do imóvel Rondonópolis-MT** - Apartamento com área de 76,39 m², localizado no primeiro andar do condomínio residencial Portinari, Avenida Frei Francisco Carnaíba de Oliveira, N.770, Jardim Mato Grosso, objeto matrícula nº 66.479, registrado junto ao cartório de registro de imóveis de Rondonópolis-MT.  
Valor do imóvel **R\$ 199.500,00**.....Estado de ocupação: Ocupado

#### **IMÓVEIS RURAIS:**

**Lote 24 – Localização do imóvel Tangará da Serra-MT** - Área de terras rurais com área de **9,4951 hectares**, situada na “Gleba Esmeraldo” com denominação “Estância Oliveira” localizado no anel viário Antônio André Maggi, objeto matrícula nº 29.559, registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Tangará da Serra-MT.  
Valor do imóvel **R\$ 1.550.000,00**.....Estado de ocupação: Ocupado

**Lote 25 – Localização do imóvel Nova Ubiratã-MT** - Imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, situado no município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com área de **146,6342 hectares**, objeto matrícula nº 1.109, registro na comarca de Nova Ubiratã-MT. Valor do imóvel **R\$ 1.530.000,00**.....Estado de ocupação: ocupado

**Lote 26 – Localização do imóvel Várzea Grande-MT** - Área de terras com **241 hectares**, situado em “São José da Vista Alegre” divisa com fazenda Santa Rita, confrontando no limite da faixa de domínio da Rodovia BR-163, objeto matrícula nº 101.530, registro no cartório do 1º ofício de Várzea Grande-MT.  
Valor do imóvel **R\$ 2.135.332,00**.....Estado de ocupação: Ocupado